



Decreto N° 3569 - de 27 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 47.607,53 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1156, 27 de Agosto de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.607,53 (quarenta e sete mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.365.0003.2.0024-1.500.000 - 3.3.50.43.00 AUXÍLIO FINANCEIRO ENTIDADES EDUCACIONAIS - - - - R\$ 47.607,53

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 47.607,53

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 47.607,53

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 47.607,53

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 47.607,53

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - - - - R\$ 47.607,53

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 47.607,53

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 47.607,53

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 47.607,53

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 47.607,53

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 27 de Agosto de 2025



GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15